

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo que, no âmbito de sua competência supletiva, o Ministério da Educação desenvolva programa de apoio aos sistemas de ensino que estabelecem gestão compartilhada de escolas com as polícias militares.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que, no âmbito de sua competência supletiva, o Ministério da Educação desenvolva programa de apoio aos sistemas de ensino que estabelecem gestão compartilhada de escolas com as polícias militares.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal PRB/AM

INDICAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência supletiva, o Ministério da Educação desenvolva programa de apoio aos sistemas de ensino que estabelecem gestão compartilhada de escolas com as polícias militares.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

Em vários estados, entre os quais destacamos Amazonas, Goiás e o Distrito Federal, a gestão de escolas públicas estaduais, situadas em regiões de alta vulnerabilidade social e com elevados índices de violência no ambiente escolar, tem sido entregue, mediante parceria com a Secretaria de Educação Estadual, à Polícia Militar.

Essas experiências têm apresentado indicadores absolutamente positivos, com nítidas melhorias na cultura de paz das escolas, diminuição do uso e do tráfico de drogas e melhoria da aprendizagem dos estudantes. Evidência marcante desse modelo de gestão escolar é a alta demanda, por parte dos pais e responsáveis, para matricular os alunos nessas instituições de ensino.

Iniciativas em políticas públicas com bons resultados devem merecer a atenção para que as boas práticas educacionais sejam replicadas. Portanto, esta Indicação objetiva sugerir à equipe desse nobre Ministério da Educação que, entre os seus programas de assistência técnica e financeira aos entes federados subnacionais, haja vista a competência supletiva desse órgão em matéria educacional, desenvolva **programa de apoio aos sistemas de ensino que estabelecem gestão compartilhada de escolas com as polícias militares**, de modo a fomentar a articulação entre as redes de ensino e as corporações de polícia militar estadual, em benefício da qualidade da educação

escolar, notadamente para os que frequentam instituições de ensino situadas em contextos de vulnerabilidade social.

Nosso pleito está embasado nas premissas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB). Entre outras disposições, o art. 12 da referida legislação preceitua que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas (inciso X) e promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas (inciso XI). É salutar que o Ministério da Educação apoie os sistemas de ensino nessa empreitada, o que ratifica o pleito evidenciado nesta Indicação.

Ante o exposto, Senhor Ministro, ao passo que o saudamos, estamos certos de que o mérito da sugestão ora apresentada haverá de receber atenção especial desse Ministério no sentido de promover a sua implementação, motivo que nos incita a pedir-lhe que nos encaminhe expedientes referentes às ações provenientes desta Indicação.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal PRB/AM